



*Yate Clube do Rio de Janeiro*  
*Comodoria*

## **RESOLUÇÃO DE COMODORIA Nº 14/2016**

### **IDENTIFICAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES NO INTERIOR DO CLUBE**

---

A Comodoria do I.C.R.J reunida no dia 03/02/2016, aprovou face as considerações abaixo, processo de identificação das embarcações do Clube:

- A) Considerando a necessidade de se organizar e regulamentar os espaços náuticos do Clube com vistas à eficácia dos serviços e segurança dos sócios;
- B) Considerando o propósito de criar um ordenamento para controle objetivo das Embarcações (Lancha, Veleiro, Bote etc.) situadas nos pátios, patamares, hangares e atracadouros;
- C) Considerando o processo de informatização de todo o Clube;

A Comodoria na conformidade do art. 33 do Estatuto Social, resolve:

1. Que a partir desta data fica determinado que a Diretoria de Administração Náutica inicie o processo gradativo de **"IDENTIFICAÇÃO POR QRCode"**, com o adesivamento de todas as embarcações do Clube com etiqueta própria, a qual deverá constar obrigatoriamente de todas as embarcações do I.C.R.J.

A regulamentação deste procedimento fica a cargo da Diretoria de Administração Náutica, sob a responsabilidade do seu Diretor e sua Equipe de funcionários.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2016

  
**PAULO FABIANO FERREIRA**  
Comodoro

  
**DIOCLECIO DANTAS DE ARAUJO FILHO**  
Vice-Comodoro

  
**HÉLIO LYRA DE AQUINO JUNIOR**  
Contra Comodoro

*Av. Pasteur, 333 - Urca - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ*  
*Tel.: (21) 3223-7200 - Ramal: 2419 - e-mail: comodoria@icrj.com.br*